

João Leite Ferraz de Lampari, de Circunscrito au-  
nos, Curador, lousoso, natural de Itua. nome  
Sou mate, dos Costumes, disse ser senhor do  
ri, e por isso não lhe foi differido o juramen-  
to. Perguntado sobre o Contorno do portuario.  
de Callas. Respondeu que duas vezes, tendo elle  
Castigado a ri com diez dias antes q'ue meo  
Castigar a ri com pharmatorio, esta Coroa  
e desapareceu, e quattras dias depois disto apa-  
receu, trazendo com si um fessão que in-  
terruo por elle, Igua elle de facto attendido,  
dais dias depois disto sem que houvesse au-  
da mais a respeito d'elle desappareo feito  
segundo se Conduzindo duas filhas, as  
Iguas foram encontradas mortas pelo es-  
cravo Iguais no Carrador de Com real  
opinioe de hum furcuzigenio, disse mais  
que attribua isto a elle ri, por que não  
podia isto ser practicado por outro fessão.  
Perguntado se a ri fessente tem mais me-  
mas que as fessas de practicae em  
facto disto. Respondeu que tem mais  
me o que meo mente forte, e por isso me  
me facha ter sido elle o fessas de practi-  
cae em Curas disto. Nada mais disse.  
Pela ri por sus curas os foi dito, que em um  
Contorno o depois mente por que não  
perjudicava sus Curas lloas. Nada ma-  
is disse, disse isto e achado Compar em as  
signos e o que he bem nullo e curado em  
Em julho de 1811 de Oliveira Escriu a seguinte

Oliveira

João Leite Ferraz de Lampari  
Ponte Barreto de Amargosa

Certifico que interveio a testemunha se-  
ta declarando para nos? Misso - se de  
sua actual residencia se fizesse de  
seus annos, sem participar neste quiz  
sobre os furos do Sr. aquol ficou sem  
nada - don se - Coust. de 25 de Junho de  
1867. O Sr. Julio Ceres de Oliveira

2º Sub-interrogatorio

Bernard Jumar de Campos, de trinta e quatro  
anos, natural da Indagatiba, e morador  
desta; aos Custumes, disse que subscrisse  
Carnal, e por isso dizo Carnal de Sombra  
da si, e por isso nos lhe foi differido ja  
somentes Perguntoso sobre o Carnal  
da portaria de folhas? Respondeo que  
naquella feira, appareo annos de do  
em sua casa o Jovio, escravo de seu  
tio Joo Siliti que lhe veio Chamado para  
lha a casa de seu tio, entao elle dispo-  
nente perguntou ao referido escravo, a que  
que havia, e isto lhe respondeu que  
havia uma deira e elle differente per-  
guntando o que foi, elle lhe respondeo  
no, que a sua Quinada em 18 em dicto  
Carrigan os filhas e matou os tocos que  
folhas por elle em todas partes no  
Carnal de Carnal; disse mais que  
Combua a si fizesse e sabe que a sua  
sua e mais dos referidos Carnal, mais  
que nos sabe e nem mesmo pode affirmar  
que fosse ella a autora do delicto. Perguntoso

11  
Perguntado se comben a si presentu -  
se sabe que o mesmo tem mais gumi  
do ponto de practica bem crism desta?

Respondeo que comben, mas que de  
se gumi sabe. Perguntado se sabe  
de que o Sulfur da si presentu das  
tigal - o mesmo dize, pretendido - o em fer  
ros. Respondeo que não sabe que o se  
tio pretendido Castigal - o, - se sabe por  
ter ouvido de alguns que pretendido  
monstru a si presentu com os ma  
rises no sitio de Manuel Ferraz Pocheo  
para estar la bem auns, fazendo isto  
com os Sulfidos. Perguntado se sabe que  
se tio - mulher do mesmo tratavao  
bem ou mal do escravo presentu?

Respondeo em a sua tua lhu dissero que  
por que elle tratavao bem da si presentu  
e não era javioso por isso mesmo e que  
a mesma practica este crism, No  
do mais dize. Pelo se por os curados  
foi dito, que não tinha a combatao.  
Lido este e achado conformem assiguo  
se o que tem nome e curado. Em  
gulis curas de Oliveira. Escrimo assim

J. A. Oliveira  
Manoel Ferraz De Campos  
Panto Barreto de Alvar Gorgeo

Certifico que in tempo a este anno  
antes supra declarada para os casos  
de mudar de se sua actual em  
aioner se para de bem auns

Humo auno Com unu uicinas a este  
Quiss sob os pinos da Su. a qual ficou  
saicente e dou fi. Com fe 25 de coust de  
1867  
Obe au Julis Barro d' Oliveira

3º Tula inf

Punto Litu de Campos, de vinte annos  
mais ou menos, saltem, natural de Ser  
duy aluba, lavorar, aos Costumes, disse sua  
Subrinha Carnaval de Simbar da ei, pelo  
que nos foi dito, e enunciamto. Pa  
mentado sobre!! Canturo. do parlorio de  
folhas? Responde que sabe que a si pe  
rente foi quem matou suas tres filhas,  
por que no Domingo, a noite o preto  
Yuanis, escravo de sua tia, fero um Cora  
d'ella de front e lhe Canturo que nesse  
mesmo dia a mulata Benedicta fero  
fuzilada de sua dita tia havia asasi  
nada as suas tres filhas, Barbara, Yaguina  
Yeromiers, proximo ao Carnaval do  
foruro de sua tia. Perguntado de que se  
respirava covoreis? Responde que  
sua. Perguntado se Canturo a si fero  
to e a sabe de sua tia ou suas genis?  
Responde, que Canturo a, mas, que  
quanto ao sua genis, nose pose dizer.  
Nada mais idia. Pelo annos de si e,  
nose foi Canturo, lisa est e achado  
compar em apigun se. En Julis Barro  
de Oliveira Barro d' Oliveira

Divina  
Punto Litu de Campos  
Punto Barreto de Carnaval Jurgel

Juvenio de quarenta annos, escripto de José  
 Leite Tenor de Sampaio, Casado, natural  
 de Ilhé, e moro em Confiança de sua  
 senhor, nas Costeiras de sua Confiança  
 da ria. Testa em um bo infórman-  
 te, por esse nome lhe foi defferido, em  
 meudo. Perguntado sobre a natureza  
 do portador de folhas? Responde que  
 se Domingos, filho de Correnti, elle de  
 ponto falso chamou-o por sua senhor, da  
 fazenda do dono actual, onde se a-  
 chava trabalhava para si, quem de vir  
 procura pela ria que havia de appare-  
 cer com suas tres filhas, em cumprimento  
 meudo de que elle de ponto incaninhou-  
 se pelo Cofreal que fica proximo á foz da  
 ria, ao Solim, perto de um Coqueiro, e  
 encontrou vestigios de se ter arrastado  
 por ali alguém, e com effeito, logo o si-  
 ante deparou com os cadaveres das fi-  
 lhas da ria, e oitavas. De disto ponto  
 a sua senhor, disse mais que attribuiu  
 ao a ria presente a autoria de sua senhor,  
 por que, quando foi em seguimento da  
 mesma, passou-se perto de um ferrão  
 queira, e se rastos que reconhecemos ser  
 do mesmo, e de suas filhas, e que logo  
 o deante encontrou os mortos; disse  
 ainda que não fôrão de outro pessoa  
 que tivesse praticado. et. et. et. por  
 que, todos os escriptos do caso sem excep-  
 ção estimo-o. Meudo a este Juvenio

Quanto, e quem por isso attribuiu, e  
fazer elle mesmo a antero. Pergun-  
tado se os livros em quem me encontrei  
os costumes, mas encontram algu-  
objecto pertencente a si presente?  
Respondeo que não. Pergunto se  
sabe a hora que a minha mãe dos apo-  
sitos com os filhos, - se a minha mãe  
de, nunca dir ou outro, alguma de  
meus traços de meus meos intencões.

Respondeo que elle mesmo não so-  
ber a hora, mas que sua mulher  
Theresa, e quem foy a saber, por que  
hira quem estava no Cariubo mes-  
mo, e quanto, suas intencões, de como  
sobre, nem antes, nem depois, e ate  
ficar meus meos os meus deiti meus  
procuramento della, por que me sabo  
do a parte a hinda a mesmo este  
em em sua senzalla, bem alguma e  
satisfecito. Pergunto se havia meo  
tratamento de parte de suas senhas co-  
to a si? Respondeo, que era elle  
bem tratado, e em como todas os meo  
is os meus, e quem me havia insis por  
coz nem terra da parte destes Coutos  
ello si. Não meis disse. Pelo si  
fosse me curado foi dito que meo li-  
vros a ofera, lizo, rate achos. Com for  
me ofigues e a meo reg, por meo saber  
achos Antonio Joazeiro Pires, como o  
guia e curado. Em julho de 1751. Chegado  
bem a viagem.

Theresa  
Antonio Joazeiro Pires  
02 em

Puncto Parreto de An. Gurgel

Certifico que citi a terceiro testemunha e quarto, para no caso de não vir se de sua Evidencia no prazo de hum anno com mandado a este Juiz, sob as penas de Lei, a qual se executou e deu fe. Não houve em seguida a certidão do testemunho terceiro por morte sua, e em o fosse neste Com. em 25 de Junho de 1867. O Juiz Julio Cesar de Oliveira

Chas

Chas fir estes autos cancelados no sub. de Juiz de Policia Joaquin Antonio de Oliveira. Em Julio Cesar de Oliveira Evidencia auct.

Passe mandado para, por intermedio de Joao Leite Ferraz de S. Pais, ser intimada a escrava Teresa, Antonio Franco padrao da re, como informan: tes, e Pedro Joaquin de Moraes feitor de S. Pais, Joaquin Martins d' Aguiar, Henrique Pedroso de Camargo Moraes, Manoel Jose Lopes Moraes, Tiburcio d' Almeida Lara, Antonio Joaquin Pires, Manoel Antonio Moraes, Promotor e Curador da re, para adia 28 do corrente as 9 horas da manhã na sala da Comara, a qual para virem deffir sobre o facto constante da portaria de fe, e estes para assistirem o processo. Decret. n. 28 de Janeiro de 1867

O Juiz  
Julio Cesar de Oliveira

Subm

Elze no mes me die me e anno seta de  
Clarasi nesta Cidade da Constituiçao em  
me Antonio faz publico o despacho seta.  
Em julho anno de Oliveira Escrivão e escrivão

Certifico que fizeis e mandeis dita minuta  
pelo despacho seta, que deu fe. anno de  
27 de junho de 1867

O escrivão  
Julio Cesar d'Oliveira

Certifico que nesta cidade de Curitiba o Abade  
e José Lopes de Carvalho, Antonio Joazeiro  
Pires, Tiburcio José de Almeida Loure, Manoel  
e Antonio Novas, Antonio Francisco, as  
Cunha do rei, Bento Barreto de Almeida  
Gurgel, e do Doutor Promotor Publico do  
Comarca Raymundo do Abade de Almeida  
de Comarca por todo o conteúdo do despacho  
seta, que deu fe. anno de 26 de junho  
de 1867

O escrivão  
Julio Cesar d'Oliveira

Junta

Nos vinte e sete de janeiro de mil e oitenta  
e sete e seis cento e seis nesta Cidade de  
Constituição em me Antonio Joazeiro  
e seta anno e numero, que assente e  
se. de Julio Cesar de Oliveira Escrivão  
no e escrivão



Officiário Joaquim Antonio de Oliveira  
Subdelegado de Polícia Municipal de  
Constituição e seu Districto

Mando a qual que official de Justica  
deste Juizo, agirem por este mandado,  
estando por meio de que, em seu  
firmamento dirige-se ao Sítio de João Leite  
Ferreira de São Paulo, e intima o seu  
que seja Com quem apresente sua  
de nome Pedro no Salto de Camarã  
Municipal no dia 28 de Agosto as 9hs  
e na marcha para ser agido. Es-  
mo informante no processo crime instau-  
rado por este Juizo Contra os factos pra-  
cticosos por Benedicto sua mulher; bem  
opin, intima ao fidalgo de nome São Paulo,  
de nome Pedro Joaquim de Moraes, Jo-  
quim Martim de Aguiar, e Henrique  
Pedro de Camarã Moraes, para o seu  
mo fim, sob pena de desobediencia.  
Oyem Cumpre Comte 26 de Junho de  
1867 - La Julia Ciro de Oliveira  
a seguir

Minuio

Certifico ao Official de Justica abaixo em 6000  
assignado que fui ao bairro da Gubajá de D. 4000  
tanto desta quatro heugas mais annos cendo J. 3000  
do Sítio João Leite Ferraz de Sangradouro <sup>7</sup> 13000  
por sua Reserva Leroy e Joaquim <sup>7</sup> Silva  
Martim de quevas dexando de Sítio  
Pedro Joaquim de Moraes e Henrique

Petro de Camargo e Moraes este por nao  
ter nome municipal e a que se' por me nao  
saber quem e' de que tudo do fe' Constituico  
28 de Janeiro de 1857

Marcimiano Lopez da Silva

1500 a. Testamento Henrique Petro de  
Silva Camargo e Moraes que tem vinte e cinco  
Constituicao de Janeiro de 1857  
Marcimiano Lopez da Silva

Apresento

Nois vinte e oito de Janeiro de mil e  
to Centos e sessenta e seis neste livro  
do Livro de Constitucoes em que se  
Salto de bom nome municipal, foy  
Subdelegado de Policia Joaquim Brito de  
Oliveira, Comiz. Comiz de seu cargo  
abreu de guerra, foy com o Curador de  
Pa' Bento Bonito do Memorial Luizel,  
e mais o Doutor Pro-motor Publico, e  
o Subdelegado de Policia e o seu  
relato e foy com a inspecao as  
mhos foy com a inspecao as  
do. In foy com a inspecao as  
do. In foy com a inspecao as

Thome, Escrivão de João Leite Junior de Lourenço,  
 de vinte e nove annos, Casado, natural do Rio  
 Branco, aos Castellos, disse ser Compadre do  
 Sr. Test. inform.º. Perguntado.  
 sabe o que se fez do parto de filhos? Res-  
 pondendo que em São Paulo ficou, São Paulo  
 se ficou e a esposa com a si, por não se  
 ter mais. Digo haver levado todo o tempo  
 que levou ao Rio, em virtude disto  
 se perdeu querendo Castigo e o elle fugiu  
 apressado, apressado se dias de mais, e  
 sendo rebento de Castigo, passaram emerge  
 aliado de seu procedimento, o dia Sabado e  
 Domingo adiante mais dia, um Criado seu  
 chamava-se com duas filhas, e sendo  
 furentissimo a sua falta, se perdeu man-  
 dou chamar ao Maria. Quanto que se  
 achou no forno de algar e algar e  
 ordenou a este que fosse procurar o  
 se que tinha fugido. Com effeito se viu  
 e referiu sobre em direção ao Capitel do  
 forno, voltou logo depois, dizendo a seu  
 senhor que só encontrou os filhos do Sr,  
 mas todos mortos, junto a quem se  
 morreu, tendo recolhido os restos do  
 Sr. junto dos Covões, e fôra em com  
 o Rio que elle se enterrara fôra  
 to. Perguntado se tem certeza que foi  
 se a si furentissimo a certeza do delicto  
 qual o motivo por que? Respondendo que  
 tem certeza, mas só por que a si despo-  
 seira com suas filhas, como tão bem  
 se julga com fôra e mais, em ro





Residência em Rua da Mouraria  
esta quinta, sob o nome de Sr. Aguiar  
firma de venda - ou fia. Compr. 28 de  
Junho de 1867

Placa angular Curva de Oliveira

10 Junho 1867

Joachim Martin de Albuquerque, de quem  
vinte e sete annos. Respondeu de sua  
tinha - Casado, lousoso, natural de Po  
Filia e morador no Bairro das Pedras  
ros, aos 40 annos, novo - Teste meu  
jurado ao Santos Evangelhos em b  
livro d'elles em que por seu nome di  
vinto - firmamento d'elles a respeito de que  
soube - pergunto todo o fôrço e seu  
inquirido. Para toda a continda do fôr  
te de fôrças? Respondeu que tudo  
de Chamado. no qual se deu de Suspe  
sta de quantos, no dia vinte e hum  
de Janeiro, dirigio - a fôrça de J  
Lute Tenor de Sampaio, e lo tou o  
de sua quinta a terra Comunal do  
mesmo fôrço de Olivença. Morador  
segundo a Meia Velha seis annos  
de idade, a seguinte, quatro, e a ulli  
me dois, e soube de fôrça de J  
inquirido mate fôrças, que essas cre  
arcas heras d'elles se meclota de  
mojado fôrça de a seguinte Sampaio  
e que por ella fôrça associadas. Res  
pondeu que se qual o motivo fôrça que  
fôrça associadas os referidos Olivença  
Respondeu que não sob os lute, mas